

## PLENÁRIO

# Sistematização tem votação produtiva

Durante as quatro horas e meia em que os constituintes da Comissão de Sistematização estiveram reunidos ontem de manhã, mais de 30 pedidos de destaques foram analisados ou considerados prejudicados, em função da ausência de seus autores. Além disso, houve quase três dezenas de destaques retiradas à última hora, o que fez com que a maioria dos presentes tenha considerado a sessão produtiva. Praticamente não houve discussões, a não ser nos momentos em que voltou à tona a proibição do aborto, através de emendas dos deputados José Mendonça de Moraes e João Paulo; e também a questão da liberdade de manifestação.

O deputado Mendonça de Moraes insistiu em sua tese de fazer constar do texto constitucional a proteção da vida "de sua concepção até a morte". Ao subir à tribuna para defender o destaque, Mendonça, que é da direita, aproveitou para lançar farpas contra os parlamentares de esquerda. "O povo quer viver. A esquerda diz que luta pela vida digna, mas nega isso na prática, ao defender a liberação do aborto", disse. Com ele fez coro o deputado Gerson Peres, que defendeu a defesa da vida pelo Estado a partir da concepção.

Mas a deputada Abigail Feitosa, que se diz contra o aborto, criticou a emenda, afirmando que seu texto é radical, pois não prevê uma exceção sequer, ao contrário da legislação atual. Também o deputado Pimenta da Veiga falou contra a emenda, defendendo que essa questão deve ser tratada apenas em lei ordinária. O destaque acabou rejeitado.

Destino igual teve a proposta do deputado João Paulo, que mesmo sendo de esquerda não comunga nesse particular, das idéias da maioria dos seus companheiros. Ele pediu a inclusão no caput do artigo do direito à vida "como direito inviolável, assim como a existência digna e a integridade física e mental".

## FOI DERROTADO

A bancada feminina

EUGENIO NOVAES



Pimenta da Veiga, Antônio Brito e Tavares de Moraes numa discussão no plenário

amargou também a sua primeira derrota dentro da Comissão de Sistematização. A deputada Cristina Tavares foi à tribuna para defender destaque solicitado pela deputada Moema São Thiago, no sentido de enfatizar no texto constitucional a igualdade entre homens e mulheres.

Nem mesmo o senador José Fogaça, relator substituto da Comissão, reconhecido defensor da causa feminina, entretanto, aderiu à causa. "É redundante. Já está em outro ponto do substitutivo", definiu. A emenda foi rejeitada.

O deputado Carlos Alberto Caó foi outro que não obteve sucesso, ao destacar emenda que especifica a discriminação racial como crime inafiançável. O deputado José Tomás Nonô considerou a emenda redundante e o deputado Gastone Righi afirmou ser a proposta condenatória da liberdade de expressão. O texto foi mantido.

## DIREITO ADQUIRIDO

Polêmica maior surgiu quando o senador Ronan Tito defendeu emenda pedindo a exclusão do parágrafo quarto do artigo quinto, segundo o qual "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". Tito disse que incluir o termo "direito adquirido" na

Constituição significa comprometer a soberania da própria Carta. "Se nós estamos querendo fazer um novo contrato social, como garantir direitos adquiridos na Constituição?", questionou, citando dois exemplos: a duração do mandato presidencial e os salários dos marajás.

O deputado Michel Temer, contestou Ronan Tito. Ele disse que o direito adquirido é a forma de garantir a estabilidade da ordem social. "Só há esse direito quando a Constituição não fixar norma contrária a ele", lembrou. Mas o deputado Oswaldo Lima Filho não se convenceu e da tribuna afirmou que o direito adquirido será "um obstáculo irremovível a todas as modificações que a Constituinte determinar". O deputado defendeu que essa questão deve ser decidida na legislação ordinária. Finalmente, o deputado Egidio Ferreira Lima sustentou a manutenção do texto, pois ele significa a "garantia dos direitos do operário, do trabalhador, do indefeso e do pequeno. Seria uma aberração a nova Carta dar as costas ao direito adquirido", classificou.

Após uma suspensão da sessão por cinco minutos, foi iniciada a votação do destaque que seria causador da única mudança no projeto ontem: o do deputado José Genoíno solicitando

a retirada de qualquer restrição à manifestação de pensamento. A emenda foi defendida pelo deputado Antônio Britto e também pela deputada Rose de Freitas. Contra ela falaram o senador João Menezes e o deputado Mendes Ribeiro. Quando o deputado José Tavares — suplente do PMDB na Comissão — deu seu voto, entretanto, a mudança estava aprovada. O texto no projeto ficou assim: "É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem".

Outras emendas ainda tentaram modificar mais este texto, excluindo ora o termo "vedado o anonimato", ora a expressão "proporcional ao agravo", além da indenização por dano material, moral ou à imagem". Foi inútil. Quando a sessão terminou, às 14h, o texto aprovado, inicialmente não tinha sofrido mais modificações. Antes do fim, porém, houve um momento de polêmica e descontração: o deputado Aluizio Campos, que presidiu mais da metade da sessão apresentara um pedido de preferência para modificar um dispositivo sobre o qual não havia emenda apresentada.

## Restrições à liberdade são retiradas

A censura foi o tema que concentrou todas as atenções na manhã de ontem na Comissão de Sistematização. A partir de um pedido de destaque formulado pelo deputado José Genoíno (PT-SP), foi excluído do texto do substitutivo do relator Bernardo Cabral a expressão que limitava a liberdade de manifestação de pensamento a casos em que não se incitasse a violência ou defendesse a discriminação de qualquer natureza.

Retirada a expressão, a redação do parágrafo 5º do artigo 5º foi transformada para: "É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem". Segundo o deputado Antônio Brito (PMDB-RS), que defendeu na tribuna a proposta de supressão,

manter no texto da Constituição dispositivos que permitissem limitar a liberdade de expressão seria "andar para trás" em relação ao texto constitucional em vigor. Os votos favoráveis à supressão foram 58 e os contrários, 38.

O deputado José Tomás Nonô (PFL-AL) ainda queria retirar a expressão do mesmo artigo, que assegurava o anonimato ao autor de uma informação. A proposta foi considerada prejudicada por um erro técnico de formulação. O deputado Artur da Távola (PMDB-RJ), disse, ao se colocar contra a proposta de Nonô, que sem anonimato é impossível informar adequadamente à população. Todos os pedidos de destaque para o mesmo parágrafo foram em seguida retirados.

Ocorreram ontem pela manhã seis votações na Sistematização, mas ape-

nas a que se referia à censura resultou em modificação do substitutivo. Foi tentada uma modificação, para incluir no texto constitucional a proibição ao aborto, mas houve rejeição por 70 votos a 17 com uma abstenção, a do deputado Adolpho Oliveira (PL-RJ). A proposta para o caput do artigo, de autoria do deputado José Mendonça de Moraes, era "A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade dos direitos humanos concernentes à vida, desde a concepção até a morte natural, à integridade física e moral, à liberdade, à segurança e à propriedade". A redação original permaneceu — "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza".

Outra questão que gerou polêmica, mas foi rejeitada pela Comissão, foi a pro-

posta do senador Ronan Tito (PMDB-MG), de retirar, do texto do substitutivo, o instituto do direito adquirido, abrigado no parágrafo 4º do artigo 5º. Para Tito, o direito adquirido serviria, entre outras coisas, para perpetuar vantagens conseguidas através de manipulação fraudulenta das leis, como aconteceu no caso dos marajás. Ainda assim, o plenário não se sensibilizou e derrotou a proposta por 69 votos contra 23.

Não houve tempo, durante a sessão, para serem apreciados nem 15 dos 364 pedidos de destaque referentes ao artigo 5º — que esteve em pauta ontem. Uma proposta de realização de uma segunda sessão da Sistematização ontem mesmo, às 20h, foi também rejeitada. A partir de hoje, recomeça a votação do parágrafo 5º, iniciando-se a apreciação dos destaques pelo parágrafo 6º.

Moreira quer ter maioria na Assembléia

Rio — O governador Moreira Franco está preocupado em formar uma sólida maioria parlamentar na Assembléia Legislativa, com medo de sofrer seguidas derrotas com a "derrubada" de mensagens e projetos oriundos ou orientados pelo Palácio Guanabara. Na última semana, quando a mensagem do governador, que dá aumento de 72,5 por cento aos servidores chegou à assembléia, a expectativa era de que o governador seria derrotado, mas numa hábil manobra política do líder do PMDB, deputado Elias Camilo Jorge, que esvaziou o plenário, a mensagem não foi votada. Dois dias depois, em outra votação, a aprovação foi garantida.

Hoje, o líder do PMDB informou que atualmente o governador Moreira Franco conta, com certeza, com 36 dos 70 deputados estaduais, mas este número poderá crescer, no decorrer do próximo mês, com as gestões, denominada "operação catavoto", que começou a ser deflagrada. Segundo Camilo Jorge, esta operação consiste em manter entendimentos com as bancadas de todos os partidos.

## Grupos ainda divergem sobre a estabilidade

As vésperas da votação na Comissão de Sistematização, os grupos suprapartidários ainda não conseguiram fechar um acordo sobre um dos temas mais polêmicos do capítulo dos Direitos Sociais: a estabilidade de emprego.

O grupo do Consenso, do deputado Euclides Scalco, líder interino do PMDB na Constituinte, luta pela aprovação de uma emenda apoiado pelo movimento sindical durante o V Encontro Nacional do DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar), que proíbe a demissão imotivada do trabalhador. Ela terá que se fundar em falta grave, motivo econômico intransponível, força maior, sob pena de reintegração.

Para contrapor às reivindicações das Centrais Sindicais, o Grupo dos 32, liderado pelo senador José Richa (PMDB-PR), vem defendendo uma emenda apresentada pela Associação de Empregados do Rio Grande do Sul. A proposta abre caminho para que o trabalhador perca a estabilidade no seu emprego já que permite a demissão sem justa causa, desde que o empregador pague inde-

nização progressiva e proporcional ao tempo de serviço.

Segundo Euclides Scalco, os dois grupos continuam negociando numa tentativa de aproximar as opiniões. Ele admitiu, porém, que as dificuldades de se obter um consenso empurram as negociações para um meio termo com a aceitação do artigo proposto no primeiro substitutivo elaborado por Bernardo Cabral. Na versão inicial do texto constitucional, o relator propõe que o contrato de trabalho será protegido contra despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei.

Paralelamente às negociações entre os grupos de Scalco e Richa, o líder do PTB, deputado Gastone Righi (SP), também apresentou emenda sobre a matéria. A proposta de Righi prevê que, após dez meses no emprego, o trabalhador demitido sem justa causa receberá, como indenização, um mês de salário por cada ano de serviço prestado ou fração, além do Fundo de Garantia e do Aviso Prévio.

No entender do deputado, a garantia do emprego deve ser resolvida em inden-

zação que beneficie o trabalhador.

**REFORMA AGRÁRIA**  
A imissão automática de posse do imóvel rural desapropriado continua polarizando as discussões sobre os artigos referentes à Política Fundiária, Agrícola e de Reforma Agrária. As perspectivas de acordo estão cada vez mais distantes. Segundo o líder interino do PMDB na Constituinte, deputado Euclides Scalco, a correlação de forças políticas na Comissão de Sistematização está equilibrada e a definição só irá ocorrer no plenário da Constituinte.

Liderados pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), os moderados exigem a retirada do instrumento da imissão automática da posse do imóvel rural do texto constitucional. Alegam que a questão deve ser regulada por lei complementar, seguindo os critérios da Justiça. Os progressistas, por sua vez, não abrem mão da imissão por considerá-la um princípio básico da Reforma Agrária: "Sem a imissão de posse, as desapropriações não seriam consumadas de fato", sustentam.